



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

MARIA NILDA SALDANHA PEREIRA

**FORMAÇÃO DE SOLDADOS: UM ESTUDO JUNTO AOS ALUNOS DO 2º
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CAMPINA GRANDE-PB**

Campina Grande
2012

MARIA NILDA SALDANHA PEREIRA

**FORMAÇÃO DE SOLDADOS: UM ESTUDO JUNTO AOS ALUNOS DO 2º
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CAMPINA GRANDE-PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) como requisito necessário para obtenção do título de bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Ma. Thaísa Simplício Carneiro

Campina Grande
2012

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central – UEPB

P436f Pereira, Maria Nilda Saldanha.

Formação de soldados [manuscrito] : um estudo junto aos alunos do 2º Batalhão de Polícia Militar de Campina Grande-PB / Maria Nilda Saldanha Pereira – 2012.

41 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2012.

“Orientação: Profa. Dra. Ma. Thaísa Simplício Carneiro, Departamento de Serviço Social”.

1. Serviço Social. 2. Polícia Militar. 3. Formação Profissional. 4. Segurança Pública. I. Título.

21. ed. CDD 361

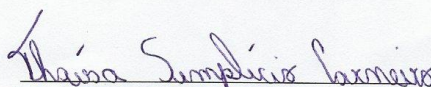
MARIA NILDA SALDANHA PEREIRA

**FORMAÇÃO DE SOLDADOS: UM ESTUDO JUNTO AOS ALUNOS DO 2º
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CAMPINA GRANDE-PB**

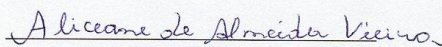
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Serviço Social na Universidade
Estadual da Paraíba (UEPB) como requisito
necessário para obtenção do título de
bacharela em Serviço Social.

Aprovado em: 06/12/2012.

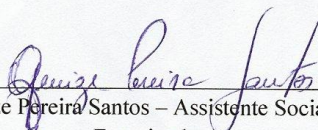
Banca Examinadora



Prof. Msa. Thaísa Simplicio Carneiro – DSS/CCSA
Orientadora



Prof. Msa. Aliceane Almeida Vieira – DSS/CCSA
Examinadora



Esp. Genize Pereira Santos – Assistente Social/2º BPM
Examinadora

AGRADECIMENTOS

Durante esse período de aprendizagem tenho muito a agradecer a muitas pessoas que fizeram parte desta caminhada e que me ajudaram bastante. Primeiramente agradeço a Deus por ter estado sempre ao meu lado, nesta caminhada tão difícil, por ter permitido conhecer pessoas novas e ter proporcionado fazer novas amizades, que de certa forma me ajudaram a prosseguir nesta caminhada.

Agradeço a toda minha família em especial, em memória aos meus avôs José Saldanha, José Pereira e Francisca Alexandre. Aos meus pais, pela persistência e incentivo em me manter até o fim neste curso. A minha querida avó Maria Salete que, de certa forma direta e indireta me deu muita força. A todos os meus tios e tias, primos e primas em especial minha prima querida Eva Maia.

A uma pessoa muito especial que há mais de seis anos faz parte de minha vida e conseqüentemente faz parte desta história tão importante. Essa pessoa foi além de Deus o meu eixo de sustentação, minha motivação, meu grande “AMOR” Fábio. “Amor, você têm um significado especial neste percurso de minha vida”.

Agradeço a todos os meus professores em especial, Cibelly, Alecsonia, Tereza Carla e a minha orientadora Thaísa Simplício e minha supervisora de campo Genize Pereira dos Santos. Agradeço a minhas companheiras de jornada, Rosimar, Mina, Dielly, Vitória, sempre juntas.

Agradeço a todos que fizeram parte desta etapa, em especial, agradeço à Banca Examinadora, que se disponibilizou a fazer parte do fechamento, dando contribuições valiosas neste trabalho.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Idade	21
Gráfico 02 - Nível de escolaridade	21
Gráfico 03 - Renda	22

LISTA DE SIGLAS

2° BPM	2° Batalhão de Polícia Militar
APMCB	Academia de Polícia Militar do Cabo Branco
CASP	Curso de Aperfeiçoamento em Segurança Pública
CF	Constituição Federal
CFAP	Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CFS	Curso de Formação de Sargentos
CFSd	Curso de Formação de Soldados
CHO	Curso de Habilitação de Oficiais
Coperve	Comissão Permanente do Concurso Vestibular
DPO	Doutrina de Policiamento Ostensivo
MCN	Matriz Curricular Nacional
PM	Polícia Militar
PM/PB	Polícia Militar da Paraíba
PROERD	Programa Educacional de Resistência às Drogas
PSS	Processo Seletivo Seriado
QOA	Quadro de Oficiais Administrativos
QOC	Quadro de Oficiais Combatentes
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SUSP	Sistema Único de Segurança Pública

SUMÁRIO

RESUMO	7
1 INTRODUÇÃO	8
2 A HISTÓRIA DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO CONTEXTO BRASILEIRO: APONTAMENTOS PARA O DEBATE	9
3 O INGRESSO DE SOLDADOS NA POLÍCIA MILITAR NA PARAÍBA	14
3.1 O ENSINO NA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA	16
4 O 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CAMPINA GRANDE/PB	19
4.1 O PERFIL DOS SUJEITOS DA PESQUISA	20
4.2 A FORMAÇÃO NO 2º BPM DE CAMPINA GRANDE: ANÁLISE DAS CONTRADIÇÕES E POTENCIALIDADES DO CFSD A PARTIR DA PERCEPÇÃO DOS ALUNOS	22
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
REFERÊNCIAS	33
APÊNDICES	35
ANEXOS	38

FORMAÇÃO DE SOLDADOS: UM ESTUDO JUNTO AOS ALUNOS DO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CAMPINA GRANDE-PB

Maria Nilda Saldanha Pereira

RESUMO

Este artigo discorre sobre as condições da formação de Soldados da Polícia Militar a partir da percepção dos alunos do Curso de Formação de Soldados (CFSd) do 2º Batalhão de Polícia Militar de Campina Grande-PB. Conforme prevê a Constituição Federal de 1988, o Policial Militar tem a função de manter a ordem pública por meio do policiamento ostensivo de forma que a PM é um órgão competente para trabalhar na prevenção e controle da criminalidade. Tendo em vista esses aspectos, buscamos analisar a opinião dos alunos acerca das condições do CFSd. Para tanto, buscamos também traçar o perfil dos alunos do Curso de Formação de Soldado de Polícia Militar; identificar as condições de ensino do CFSd na percepção dos alunos; verificar se o curso de formação corresponde as suas expectativas; analisar como a disciplina Cidadania e Direitos Humanos contribui para a formação dos soldados, bem como desvelar as dificuldades e potencialidades encontradas durante o curso de formação. Esta pesquisa qualitativa, abordou um percentual de 20% dos alunos do CFSd. Para a coleta dos dados, utilizou a entrevista com roteiro semi-estruturado e análise de conteúdo para o tratamento dos dados coletados. Com este estudo percebemos que o curso acontece de forma precária, pois falta estrutura física adequada, disponibilidade de material didático, o recurso humano que é designado para o ensino, muitas vezes, não atende as expectativas dos alunos (embora alguns relatassem que os instrutores fossem considerados ótimos) ainda há muita fragilidade na formação desses soldados.

Palavras-chave: Soldados. Polícia Militar. Curso de Formação.

ABSTRACT

This article talks about the conditions of the training of military soldiers according to the perception of the students from the Training Course For Soldiers (TCFS) of the 2nd Military Police Battalion of Campina Grande-PB. As envisaged in the 1988 Federal Constitution, the Military Police has the function of maintaining public order and providing the rights of citizens so that the Police is a competent body to work in the prevention and control of criminality. Considering these aspects, we sought to analyze students' opinions about the conditions of the TCFS. For this purpose, we also sought to trace the profile of the students from the Training Course for Soldiers of the Military Police; identifying the teaching conditions of the TCFS in students' perceptions; verifying if the training course corresponds their expectations; analyzing how the subject, Citizenship and Human Rights, contributes to the formation of the soldiers; as well as revealing the difficulties and potentials encountered during the training course. This qualitative research addressed a percentage of 20% of the students from the TCFS. To collect the data, we used interviews with semi-structured scripts and content analysis for the treatment of the collected data. With this study we realized that the course runs precariously because of the lack of adequate physical infrastructure and availability of textbooks, the human resource that is designated for education often does not meet the expectations of students (although some of them reported that the instructors were considered excellent), there is still great fragility in the training of these soldiers.

Keywords: Soldiers. Military Police. Training Course.

1 INTRODUÇÃO

A Polícia Militar (PM) é um órgão competente para atuar na manutenção da ordem pública, prevenção e repressão da criminalidade. De acordo com a Lei estadual 3.909 de 14 de Julho de 1977 que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba, antes de exercer o referido trabalho, os indivíduos que passam no concurso da PM, são matriculados nos estabelecimentos de ensino de Policiais Militares destinados à formação.

Autores como Assis (1999) e Poncioni (2007), afirmam que os cursos de formação de soldados vêm sendo basicamente repetitivos, de modo que se percebem apenas pequenas mudanças no eixo de formação profissional, sem que haja uma avaliação do curso junto aos alunos sobre os impactos, as falhas e acertos. Podemos ainda dizer, conforme Poncioni (2007, p. 26), que

Usualmente, a ocorrência de mudanças está predominantemente sujeita à necessidade de se dar respostas imediatas às demandas por mais segurança, da opinião pública e dos políticos no poder, diante de episódios de violência e de crimes com significativa repercussão ocorridos na sociedade.

O presente artigo é resultado de uma pesquisa realizada com os alunos do Curso de Formação de Soldados (CFSd) do 2º Batalhão de Polícia Militar de Campina Grande-PB, com o objetivo geral de identificar as condições do referido Curso, a partir da percepção dos alunos.

Neste sentido, neste trabalho buscamos analisar, a opinião dos alunos acerca das condições do Curso de Formação de Soldados (CFSd) do 2º Batalhão de Polícia Militar em Campina Grande-PB. Para tanto, buscamos também traçar o perfil desde alunos que manifestaram o desejo de ingressar na carreira militar; como também identificar se o curso correspondeu às expectativas dos alunos; quais as dificuldades e potencialidades encontradas pelos alunos durante tal formação; qual a contribuição de uma disciplina que aborda a questão dos Direitos Humanos em um curso eminentemente voltado para a prevenção e repressão de delitos cometidos.

Questionamos-nos se o supracitado Curso está formando Policiais aptos a lidar com as pessoas conforme os preceitos dos Direitos Humanos ou se ele continua retido numa visão de manutenção da ordem pública, de uma polícia punitiva e repressiva, voltada para a coerção da criminalidade.

Para respondermos essas indagações e objetivos fizemos uso de uma pesquisa de campo de caráter qualitativo, naquela instituição, no mês de julho de 2012. A amostra corresponde a 20% dos alunos do CFSd, que equivale a 26 soldados em formação. Para a coleta dos dados, esta pesquisa utilizou a entrevista com roteiro semi-estruturado. Para o tratamento dos dados, optou pela Análise de Conteúdo.

O presente artigo encontra estruturado de maneira a atingir estes objetivos levantados acima, onde no primeiro momento abordamos a discussão sobre a construção da história da Política de Segurança Pública no Brasil. Em seguida discutimos o ingresso de soldados na PM e o histórico do ensino na PM da Paraíba. Situamos o local onde foi realizada a pesquisa, seguido da análise dos dados coletados e, por fim, as considerações finais.

2 A HISTÓRIA DA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO CONTEXTO BRASILEIRO: APONTAMENTOS PARA O DEBATE

Os principais problemas que deram visibilidade à questão da Segurança Pública estão relacionados com o aumento das taxas de criminalidade e da sensação de insegurança (sobretudo nos grandes centros urbanos), a degradação do espaço público, a violência policial, a ineficiência preventiva de nossas instituições, a superpopulação nos presídios, as rebeliões, fugas, a degradação das condições de internação de jovens em conflito com a lei, a corrupção por parte dos próprios representantes da Segurança Pública, o aumento dos custos operacionais do sistema, entre tantas outras expressões da questão social.

De acordo com Cerqueira Filho (1982), a questão social aparece em meio ao processo de industrialização, no surgimento do operariado e da fração industrial da burguesia, ou seja, como expressão concreta das contradições entre capital e trabalho. A princípio (1890 a 1930), a questão social era tratada como um equacionamento de casos de polícia e questão ilegítima que deveria ser respondida no interior dos aparelhos repressivos do Estado, pois se vivia um período de grandes revoluções (CERQUEIRA FILHO, 1982).

No entanto, no governo de Getúlio Vargas (1930-1945), a questão social ganha uma nova roupagem que não se refere apenas ao nível ideológico, mas também ao seu reconhecimento de legitimidade, passando a se transformar em questão eminentemente *política*. O discurso político que legitimava a questão social se respaldava nos conflitos

sociais incluindo-os como componentes da sociedade capitalista e também como componentes intrínsecos da sociedade (CERQUEIRA FILHO, 1982).

A Política de Segurança Pública, conforme expressa Filocre (2009), é um agrupamento de programas, estratégias, ações e processos que visam à manutenção da ordem pública, no âmbito da criminalidade, violência e da insegurança. Desta forma, desmistifica a imagem de uma política para este setor voltada para o controle repressivo e penal como era na sua gênese.

Conforme afirma Assis (1999, p. 56), a atividade policial originou-se em conjunto com a sociedade,

A partir do momento em que o homem resolveu delimitar a cerca uma área, classificando-a como sendo sua propriedade, iniciaram-se aí os conflitos de toda ordem. Se prevalecendo à lei natural, somente os fortes é que se imporiam, ficando reservado aos vencidos o triste destino da humilhação e da servidão. Entretanto, o Estado, [...] avoca para si a exclusividade de manter a ordem e ampliar a lei, coordenando as relações entre as pessoas de modo a minimizar os desentendimentos.

Assim, a PM, órgão do Governo Estadual é quem executa a manutenção da ordem pública, a prevenção e a repressão de delitos cometidos, com base na lei que lhe compete, de modo que a mesma deve entender o princípio da obrigatoriedade legal.

Cabe ao policial (via organização do Estado) a função de manter a ordem pública e zelar pelos direitos individuais da sociedade. Por meio dessa atribuição que é conferida surgem vários desafios para o policial no tocante a sua atuação, pois em determinados momentos este profissional fará uso da força física para conter algumas ações criminosas, porém deverá ter muita cautela ao utilizar a força, para não ir de encontro com os princípios dos direitos humanos.

Freire (2009) aborda a discussão sobre os paradigmas de segurança no Brasil e analisa que esta área tem sofrido grandes mudanças nas últimas cinco décadas, no que tange aos seus objetivos e estratégias. De acordo com o referido autor, tais mudanças estão atreladas ao paradigma da Segurança Nacional (que predominou no período da ditadura militar); ao paradigma da Segurança Pública (que tomou força a partir da Constituição Federal de 1988) e também por meio do paradigma da Segurança Cidadã (nova perspectiva que abrange alguns países da América Latina, chegando ao Brasil em 2000).

Nas décadas de 1960 e 1980 o Brasil viveu uma época de grandes repressões quando ocorreu a ditadura militar. Naquele momento, predomina o conceito de Segurança Nacional

que, de acordo com Freire (2009), preocupava-se apenas com a defesa do Estado e da ordem política e social¹.

O período de ditadura militar significou a ruptura com os direitos da sociedade civil e a Segurança Nacional aparece em meio a essa lógica:

A perspectiva de Segurança Nacional era fundada na lógica de supremacia inquestionável do interesse nacional, definido pela elite no poder, justificando-se o uso da força sem medidas em quaisquer condições necessárias à preservação da ordem. A base conceitual para atuação do Estado na área de segurança, no período, fundamentava-se na Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento, formulada pela Escola Superior de Guerra (OLIVEIRA, 1976, p. 34-35). Esta doutrina foi moldada em torno do conceito de Segurança Nacional, definido então como a habilidade de um Estado garantir, em determinada época, a obtenção e manutenção de seus objetivos nacionais, apesar dos antagonismos ou pressões existentes ou potenciais (FREIRE, 2009, p. 103).

Esse conceito de Segurança Nacional se vinculou à defesa do Estado, tal princípio foi anunciado na Constituição de 1967 promulgada no período militar, no qual podemos perceber que a sociedade não tinha voz, a elite é quem governava e o que prevalecia era o interesse do Estado e a supremacia do interesse nacional².

Todavia, o paradigma de Segurança Nacional se caracteriza pela primazia dada ao combate do comunismo e ao indivíduo que manifestasse um desejo contrário à ordem vigente, e para a execução deste combate poderiam ser adotadas várias medidas repressivas (FREIRE, 2009). Neste período, vários cidadãos foram exilados para outros países por manifestar opinião contrária ao regime militar, como também muitas pessoas desapareceram e até hoje não se sabe o que aconteceu.

Após o fim da ditadura militar, promulgou-se a Constituição Federal de 1988, que inovou em relação ao paradigma de Segurança Nacional, quando destaca a Segurança Pública como dever do Estado e responsabilidade e direito dos cidadãos. O Artigo 144 estabelece que

¹ Segundo Freire (2009, p. 103) tal “processo iniciou-se pela tomada do poder pelas Forças Armadas e pela instauração de um regime no qual o presidente detinha uma grande soma de poderes”, esse período ficou conhecido devido o desaparecimentos dos direitos constitucionais, por causa das censuras e repressões sofridas por quem não concordasse com as medidas do regime militar.

² Uma Emenda Constitucional de 1969 foi promulgada para dar ênfase às Forças Armadas e tornando-as atores (PM) dos anseios nacionais, os oficiais das Forças Armadas passaram por um treinamento de alto escalão do exército norte-americano (trouxe para o Brasil a ideologia de implantar uma geopolítica para o Cone Sul, para tentar combater possivelmente o comunismo). Então é criado um forte aparelho repressivo composto pelo Serviço Nacional de Informação e alguns órgãos das Forças Armadas com o objetivo de bloquear e eliminar qualquer força que ameaçasse o Estado de Segurança Nacional (FREIRE, 2009 apud BORGES, 2003, p. 31), ou seja, as ações que o Estado identificava como movimentos comunistas.

A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio dos seguintes órgãos: I – polícia federal; II – polícia rodoviária federal; III – polícia ferroviária federal; IV – polícias civis; V – polícias militares e corpo de bombeiros militares (BRASIL, 2011, p. 43).

Este mesmo Artigo 144 estabelece as atividades relativas a cada órgão policial e determina a que esfera de poder pertence a sua manutenção, como também designa a proteção de bens e serviços às Guardas Municipais. Portanto, compreendemos a Segurança Pública como um conjunto de ações que visam assegurar e garantir segurança a população algo (por meio da atuação policial) em estratégias de controle da violência, implementação de políticas de segurança, por meio do estabelecimento de princípios e diretrizes dos órgãos responsáveis.

A Constituição Federal estabelece, no Artigo 142, a função das Forças Armadas que se destina à defesa da Pátria e garantia dos poderes constitucionais. Segundo Freire (2009) houve uma mudança a respeito da organização, que devia se encarregar de desenvolver a política de segurança, fato que trouxe um avanço para esta política. Além disso, podemos perceber que a política de Segurança Pública se inovou devido à responsabilidade do provimento deste setor ser também dos Estados e não apenas das instituições policiais federais, dando a estes uma autonomia na implementação da supracitada política, através da gestão das policiais civis e militares.

A partir da última década do século passado, a questão da Segurança Pública passou a ser vista como um problema fundamental e desafio constante para o Estado de direito brasileiro. A mesma ganhou visibilidade pública, sendo bastante abordada e discutida pelos representantes governamentais, devido ao aumento da criminalidade e da crescente onda de violência.

Em 1997 foi criada a Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP), que tem como atribuição assessorar o Ministro da Justiça na definição e na prática da Política Nacional de Segurança Pública (FREIRE, 2009). Por meio da SENASP é estruturado um Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), que serve como uma ponte de articulação na política de Segurança Pública entre as ações do Distrito Federal, dos Estados e Municípios, buscando desta forma a integração das experiências vivenciadas nestas três esferas. O SUSP tem como princípio uma gestão unificada da informação; uma gestão do sistema de segurança; a formação e aperfeiçoamento de políticas; a valorização das perícias; a prevenção; ouvidorias independentes e corregedorias unificadas (FREIRE, 2009), embora tenha uma perspectiva de

unificar a Política de Segurança e fazer com que todos tenham acesso, o projeto de lei do SUSP ainda se encontra em processo de tramitação na Câmara dos Deputados desde 2007.

Para a materialização das diretrizes do SUSP, a SENASO conta com o apoio do Fundo Nacional de Segurança Pública, um meio de recebimento de recursos para o financiamento de projetos de lei, para haver o financiamento de algum projeto, os interessados (estados) devem apresentar projetos ao Fundo e caso o projeto de lei seja aprovado é celebrado um convênio entre aquela Secretaria (quem envia o projeto) e as unidades federativas (FREIRE, 2009), e então é liberado o financiamento.

A Constituição Federal de 1988 deu uma nova ênfase à participação social na Política de Segurança Pública, ressaltando o papel do cidadão como beneficiário e agente importante na formulação e no controle social de políticas públicas, além de responsabilizar o Estado pelo provimento da Segurança Pública, por meio das polícias civis e militares.

Segundo Filocre (2009), o principal objetivo da política em tela é a conservação de uma estabilidade eficaz dos direitos humanos, incluindo ações policiais, preventivas e repressivas, como também voltadas à manutenção da ordem pública.

Outro paradigma levantado por Freire (2009) é de uma política de Segurança Cidadã originada na Colômbia em 1995, que obteve grande êxito na prevenção e controle da criminalidade. Devido ao seu êxito, outros países passam a delinear tal paradigma. Conforme expressa Freire (2009, p. 105), tal paradigma passou a ser alvo de discussões entre estudiosos e governantes:

O conceito de Segurança Cidadã parte da natureza multicausal da violência e, nesse sentido, defende a atuação tanto no espectro do controle como na esfera da prevenção, por meio de políticas públicas integradas no âmbito local. Dessa forma, uma política pública de Segurança Cidadã envolve várias dimensões, reconhecendo a multicausalidade da violência e a heterogeneidade de suas manifestações.

Assim, percebemos que a Política de Segurança Cidadã baseia-se na junção das instituições públicas com a sociedade civil, na implementação de ações voltadas para a diminuição dos índices de violência, na área da cidadania, educação, saúde, lazer, esporte, cultura.

A Segurança Cidadã, conforme analisa a supracitada autora (FREIRE, 2009, p. 106), “defende uma abordagem multidisciplinar para fazer frente à natureza multicausal da violência, na qual políticas públicas multissetoriais são implementadas de forma integrada, com foco na prevenção à violência”. Destarte, também cabe ao Estado a implantação de

políticas setoriais articuladas, nas diferentes esferas de governo, além da implantação de políticas setoriais integradas voltadas para prevenção e controle da violência, promovendo a participação dos cidadãos e o desenvolvimento de ações direcionadas para a sociedade.

Contudo, paradigma da Segurança Cidadã tem uma característica marcante que a diverge dos paradigmas abordados acima: nesta, o foco é o cidadão, de modo que a violência é apreendida como os fatores que ameaçam o pleno gozo da cidadania, ou seja, há um avanço em relação à plena proteção da sociedade/cidadão e à forma de abordagem da violência.

3 O INGRESSO DE SOLDADOS NA POLÍCIA MILITAR NA PARAÍBA

O ingresso de Soldados na PM é aberto aos jovens que tem interesse em ingressar nesta profissão e acontece após aprovação no concurso público da PM, seguindo alguns requisitos estabelecidos pela compete esta formação.

De acordo com a Lei Estadual 3.909 de 14 de Julho de 1977 que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba, no tocante ao ingresso na Polícia Militar é posto em seus Artigos 10 e 11 que

É facultado a todos os brasileiros, sem distinção de raça ou de crença religiosa, mediante inclusão, matrícula ou nomeação, observadas as condições prescritas em Lei e nos regulamentos da Corporação. [...] para a matrícula nos estabelecimentos de ensino policiais militares destinados à formação de Oficiais e graduados, além das condições relativas à nacionalidade, idade, aptidão intelectual, capacidade física e idoneidade moral, é necessário que o candidato não exerça, nem tenha exercido atividades prejudiciais ou perigosas (PARAÍBA, 1977, p. 2).

Conforme aborda Poncioni (2007, p. 26), “o exame de formação profissional nas academias de polícia mostra que os Cursos realizados vêm sendo basicamente repetidos, com poucas mudanças no eixo da formação profissional”. Neste sentido, podemos perceber que, ao longo do tempo, não é feita uma avaliação acerca do conteúdo abordado no Curso, com o objetivo de saber as falhas, impactos, avanços, possibilidades, almejando melhorias na grade curricular.

Ainda de acordo com a autora, há muita deficiência em relação aos conteúdos oferecidos nos cursos de formação e muita fragilidade no tocante ao corpo docente³ dedicado ao ensino destes futuros defensores da Segurança Pública. Contudo, Silva Filho e Gall (2002, apud PEREIRA; POLICARPO JUNIOR, 2012, p. 210), nos mostram que

A formação na Polícia Militar reproduz valores militares de disciplina rigorosa, centralização das decisões, estruturas administrativas extravagantes similares as do Exército Brasileiro, atividade agressiva de combate ao inimigo nas ruas, ênfase em grandes unidades especiais e operações táticas, e desrespeito pelas unidades territoriais que executam as tarefas rotineiras do trabalho policial.

Deste modo, a PM é quem executa a manutenção da ordem pública, a prevenção e a repressão de delitos cometidos, com base na lei que lhe compete, reproduzindo os princípios que são repassados no decorrer de sua formação através das disciplinas ministradas no curso, de modo que a mesma entenda o princípio da obrigatoriedade legal, para não entrar em contradição com o que prevê a lei.

O indivíduo que manifesta o desejo de ser um Policial Militar para ingressar na carreira militar precisa ter alguns requisitos primordiais: o candidato à vaga deve ter idade entre 18 e 30 anos, a estatura mínima exigida para os homens é de 1,65 m e para as mulheres é de 1,60 m, é necessário ter concluído o ensino médio e não ter nenhum antecedente criminal. Com esses requisitos o indivíduo estará pronto para prestar o concurso para Soldado e, ao concluir este Curso, o aluno poderá ascender a outras patentes, de acordo com os requisitos da instituição.

De acordo com informações colhidas no 2º BPM de Campina Grande, o CFSd da Paraíba tem duração média de 9 meses. O referido processo conta com uma grade curricular com 33 disciplinas, inclui conteúdos relacionados aos Direitos Humanos, Legislações, abordagem policial, tiro defensivo, entre outras matérias necessárias para a formação do PM. A carga horária corresponde a mais de 1.300 horas de aula, sendo que 100 horas são destinadas ao estágio supervisionado (PARAÍBA, 2012a).

Além do Curso de formação oferecer estas disciplinas, ainda oferece o Curso de Polícia Comunitária cuja finalidade é promover um trabalho integrado com a comunidade,

³O corpo docente pode ser formado por militares ou civis que manifestem o interesse de lecionar alguma disciplina no curso, caso não apareça pessoas interessadas, a coordenação convida os militares que se encaixam no critério estabelecido pelo curso, se faz necessário que tenha formação acadêmica na área que deseja lecionar, disponibilidade de tempo e o currículo para que o mesmo seja avaliado.

desmistificando a visão de um curso voltado apenas para a formação de policiais aptos a lidar exclusivamente com a repressão da criminalidade e manutenção da ordem pública.

A PM é estruturada da seguinte forma: o maior posto é o de Coronel, seguido do de Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente, seguida da graduação das praças-especiais (Aspirante Oficial) e dos praças (Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado).

O Soldado que deseja ascender para outras patentes deverá ter êxito nos concursos internos que a corporação oferece para se chegar á graduação de Major do Quadro de Administração, tem que passar pelo Curso de Formação de Sargentos (CFS), onde ao final é promovido a 3º Sargento, tornando-se 2º Sargento após dois anos e fica apto a participar do Curso de Aperfeiçoamento em Segurança Pública (CASP), pré-requisito para ser promovido a graduação de 1º Sargento. Com dois anos de 1º Sargento ele já pode se submeter ao Curso de Habilitação de Oficiais (CHO) ou esperar para ser promovido a Subtenente, que corresponde a graduação máxima do quadro de praças. Fazendo o CHO, ele passa a integrar ao final o Quadro de Oficiais Administrativos (QOA). No final do curso, ele é promovido a 2º tenente e com o tempo ele se torna 1º Tenente, Capitão, Major e se reforma (aposenta) com os proventos de Tenente-Coronel. Todos os cursos referidos são promovidos pela instituição policial e duram em media de 6 a 9 meses.

Para adentrar na PM da Paraíba diretamente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC) é necessário se submeter ao Processo Seletivo Seriado, oferecido pela Universidade Federal da Paraíba.

As informações transcritas acima estão relacionadas ao ingresso dos soldados na PM, evidenciando as faces do processo de formação de Policiais Militares, desde a base, o início no CFSd até os cursos oferecidos pela instituição aos soldados que desejam ascender de patente.

3.1 O ENSINO NA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA

Antes de discutir o ensino na PM na Paraíba, se faz necessário abordar um breve histórico desta organização no Brasil, que tem em suas mãos o provimento da garantia da segurança e o combate da criminalidade. No Governo de D. Pedro I, os Presidentes das Províncias não dispunham de um organismo capaz de auxiliá-los na manutenção da ordem

pública. As mesmas só dispunham das Tropas de Linhas, que por sua vez eram subordinadas ao Ministro da Guerra. Em 1830, com abdicação de D. Pedro e de D. Pedro II, o Império passou a ser dirigido por Regentes.

Em decorrência deste fato, o Brasil passou a vivenciar grandes movimentos revolucionários, como a Balaiada, a Sabinada, a Guerra dos Farrapos, entre outros (BATISTA, 2000). Tais movimentos comprometiam a ordem pública, foi então que o Ministro da Justiça (na época Padre Antônio Diogo Feijó), propôs à Regência que fosse criado, no Rio de Janeiro, um Corpo de Guardas Municipais Permanentes, para manter a ordem pública naquela Província.

A Província da Paraíba não teve condições de formar sua Guarda, de imediato. Contudo, um ano depois o Padre Galdino da Costa Vilar (na época Presidente da Paraíba), sentiu a necessidade de formar o Corpo de Guardas Municipais Permanentes da Paraíba, que foi criada no dia 3 de fevereiro de 1832, sob o Comando de Francisco Xavier de Albuquerque (nomeado Capitão pelo Presidente). No entanto as províncias não tinham muita autonomia.

Em junho de 1835, através da Lei nº 09, o Corpo de Guardas Municipais Permanentes da Paraíba recebeu a denominação de Força Policial e no decorrer de sua história a Corporação foi denominada de Corpo de Segurança, Batalhão de Segurança, Batalhão Policial, Regimento Policial, Força Policial e Força Pública para, em 1947, por determinação do aparelho Constitucional, receber a denominação de Polícia Militar da Paraíba, passando a ter uma atuação significativa nas lutas coloniais.

A então denominada PM da Paraíba teve marcantes participações nos momentos históricos de lutas do período colonial do Brasil e da Paraíba: a Corporação participou do Combate à Revolução Praieira (que ocorreu em Recife em 1849), um movimento armado que objetivava depor o Presidente daquela Província; combate do Ronco da Abelha (1852, na Vila de Ingá e se estendeu pelo brejo paraibano); Revolta de Quebra-Quilo (1874); Revolução de 1930; combate aos Cangaceiros entre (1878-1938, por meio das Patrulhas Volantes), entre outros combates, os quais possibilitaram o reconhecimento da polícia paraibana.

A formação dos PMs ocorre na Paraíba de acordo com a história do Centro de Formação, fundado no dia 2 de abril de 1956, em João Pessoa-PB, quando foi efetivado um centro de instruções localizado no bairro do Róger. Esse centro possuía uma estrutura muito fragilizada com capacidade de formar apenas 40 alunos por curso, chegando a formar por ano 120 Polícias Militares (PARAÍBA, 2012a).

Devido à estrutura fragilizada do local em 1975 o Centro de Instrução como era chamado é transferido para o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), localizado no bairro de Marés, na capital do Estado. O CFAP é uma unidade de educação profissional de nível médio responsável pela formação e aperfeiçoamento das praças da PM da Paraíba e de outros Estados (PARAÍBA, 2012a). O mesmo oferece CFSd, CFS, bem como o CASP. Após alguns anos a estrutura do CFAP não suportava mais receber o contingente de alunos do efetivo da PM.

Em 1988, o CFAP foi transferido para as instalações onde iria sediar o 1º BPM. O CFAP ficou definitivamente instalado neste local, passando a se chamar de CFAP Novo. O local passou ainda por algumas reformas na sua estrutura física para poder comportar o número de alunos que eram incorporados na instituição de formação e o mesmo veio a ser inaugurado em 18 de abril de 1990, oferecendo além dos cursos que já constava em quadro institucional, o Curso de Formação de Oficiais (CFO) e o Curso de Aperfeiçoamento de CHO. Passando desta forma a receber um número bem extenso de Policiais (PARAÍBA, 2012a).

De acordo com o site PM/PB (PARAÍBA, 2012b), a formação dos policiais ainda acontece por meio da Academia de Polícia Militar do Cabo Branco (APMCB), que é a unidade de educação profissional de nível Superior, responsável pela formação e aperfeiçoamento dos Oficiais e de Oficiais do Corpo de Bombeiros. Esta academia passou a funcionar depois da fundação do Centro de Ensino (1991)

O referido curso é reconhecido como de nível superior pelo Conselho de Ensino e intitulado de Bacharelado em Segurança Pública, com duração de 3 anos, divididos em 6 períodos. Conforme informações colhidas no site PM/PB (PARAÍBA, 2012b), o curso em destaque funciona em regime de semi-internato e os soldados (alunos do CFO) são admitidos através do Processo Seletivo Seriado (PSS) da Comissão Permanente do Concurso Vestibular (Coperve). Ao concluir o curso, o aluno passa à condição de aspirante a Oficial da PM, cuja permanência no posto é de aproximadamente 6 meses, realizando o Estágio Probatório. Em seguida, é nomeado ao primeiro posto de 2º Tenente, com direito de seguir a carreira policial militar até o posto de Coronel.

No decorrer de suas atividades escolares, o aluno Oficial da PM recebe treinamento físico militar e preparo intelectual na acepção de atuar nas situações que exijam esforço físico e intelectual. Durante o período de formação o aluno é habilitado para o exercício do Oficialato nas funções inerentes aos diversos cargos na instituição.

Atualmente, a PM através das diversas modalidades de policiamento, como o policiamento ostensivo da Guarda, do Choque, da Rotam, da Rádio Patrulha, do Trânsito, dos

Destacamentos, do Canil, da Cavalaria, da Manzuá e de outras atividades de apoio é quem executa a manutenção da ordem na sociedade, por meio de ações do Estado. Essas modalidades se refletem na adoção de uma política respaldada no combate ao crime e manutenção da ordem vigente.

4 O 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CAMPINA GRANDE/PB

O 2º BPM foi criado pelo decreto de nº 1353 de fevereiro de 1925, instalou-se na capital do Estado tendo à frente do Comando o recém-promovido, Capitão Irineu Rangel de Freitas, reformado no ano de 1924. Em 1972 passou ser sediado em Patos e em seguida, foi transferido para o município de Campina Grande (a partir de 1º de janeiro de 1936), ocupando as instalações na Avenida Pedro I, no bairro do Quarenta, já sob o comando do Tenente Coronel Manoel Viegas.

Devido à eclosão da Segunda Guerra Mundial e às mudanças deliberadas pela Constituição Federal Brasileira de 1934, a Corporação recém denominada PM passou a ser novamente sediada em João Pessoa. Posteriormente, o 2º BPM retomou as antigas instalações em Campina Grande, que, após radical reforma, deu origem a um novo e amplo quartel, reinaugurado em 16 de agosto de 1944.

O quartel do 2º BPM tem como finalidade a manutenção da Ordem Pública e Segurança Interna na sua área de atuação. Esta instituição abrange municípios do Estado da Paraíba, tem como objetivo atender as necessidades da população e se integrar à comunidade.

O 2º Batalhão de Polícia Militar oferece serviços operacionais como: Policiamento ostensivo a pé, Policiamento de Trânsito, Policiamento de Rádio Patrulha, Ciclo Patrulha de apoio ao estudante, Policiamento e Polícia Montada (Cavalaria).

Além de proporcionar segurança pública, o 2º BPM se integra à comunidade por meio de sua banda de música, do ambulatório médico e do setor de Serviço Social que estende seus serviços aos policiais militares e seus dependentes, como também às pessoas da comunidade que de seus serviços necessitarem. Também faz parte dessa integração, Polícia/Comunidade, o Programa Educacional de Resistência às Drogas⁴ (PROERD) em escolas públicas em turmas da 1ª à 4ª série.

⁴ O PROERD é um programa que engloba toda a Paraíba com o objetivo de transmitir uma mensagem com lições lúdicas e práticas de valorização à vida e da importância de manter-se longe das drogas e da violência.

O setor de Serviço Social se encontra aberto a serviço da comunidade que necessitar de suas atribuições, a partir da atuação da Assistente Social evidenciamos que a instituição necessita muito da intervenção deste profissional.

As demandas mais recorrentes viabilizadas pelo Serviço Social são: encaminhamentos á junta médica que faz parte do 2º BPM, encaminhamentos a outras instituições para tratamento médico, psicológico ou de desintoxicação, visitas domiciliares, visitas institucionais, viabilização de auxilio funeral, orientação sobre a documentação necessária para o recebimento de pensão por morte/pensão, (em caso de falecimento de algum policial militar).

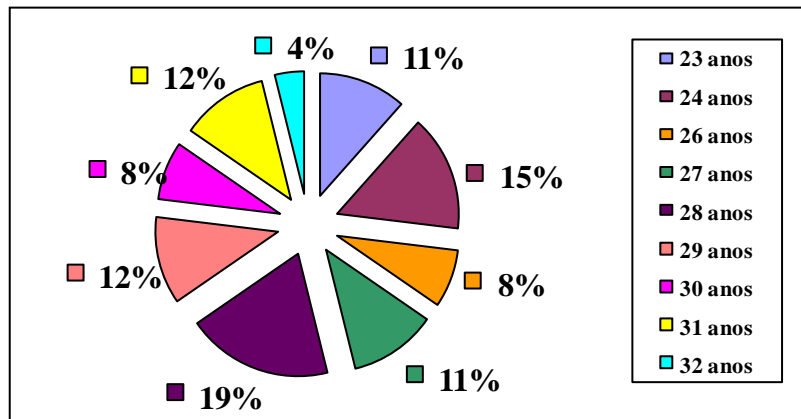
Além destas demandas a profissional ainda realiza pesquisa com o objetivo de traçar o perfil dos policiais militares que fazem parte da corporação, viabilização a realização de algumas datas comemorativas, como por exemplo, o dia das mães e dia das mulheres, emite parecer social, realiza estudo de caso e compõe o quadro de instrutores de CFSd desde do ano de 1999, tendo ministrados várias disciplinas como Introdução à Sociologia, Administração de Conflitos Interdisciplinares, e Cidadania e Direitos Humanos.

4.1 O PERFIL DOS SUJEITOS DA PESQUISA

Diante da pesquisa de campo realizada com um universo de 20% dos alunos do CFSd do 2º BPM de Campina Grande, traçamos o perfil dos entrevistados. Desta forma evidenciamos o que o curso é composto majoritariamente por pessoas do sexo masculino (88,46%) e apenas 11, 54% dos entrevistados são mulheres. Esses dados nos mostram que apesar da mulher ter nos últimos anos conquistados um espaço significativo no mercado de trabalho, sua presença não é muito evidente neste campo de trabalho, uma vez que, desde sua gênese, tem a característica de ser uma profissão exercida por homens.

Com relação à idade desses soldados em formação, o Gráfico 01 mostra que esses sujeitos ingressam muito cedo na carreira militar. Com idades entre 23 a 32 anos, tais resultados confirmam a busca cada vez mais cedo pela estabilidade financeira e a conquista de inserção na corporação da polícia. Também podemos associar este dado á um dos pré-requisitos para ingressar na PM, onde o candidato à vaga deve ter idade entre 18 e 30 anos.

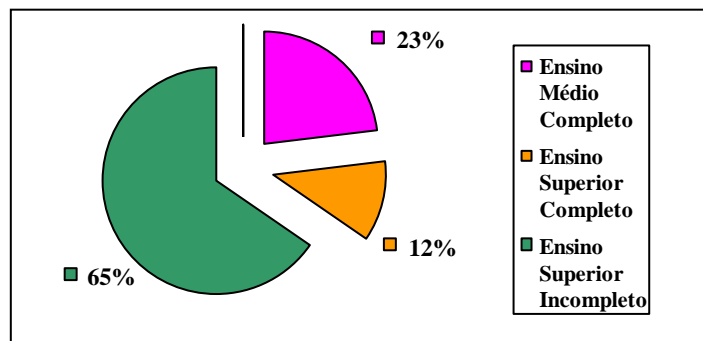
Gráfico 01 - Idade



Fonte: Dados da pesquisa de campo (2012)

No que se refere ao nível de escolaridade, podemos observar no Gráfico 02 que 65,40% dos entrevistados possuem ensino superior incompleto, 11,54% possuem o ensino superior completo, enquanto 23,07% possuem o ensino médio completo. Tais dados nos revelam que um percentual significativo, está inserido no ensino superior, embora esteja incompleto, isso demonstra o interesse em ter maior qualificação em sua formação.

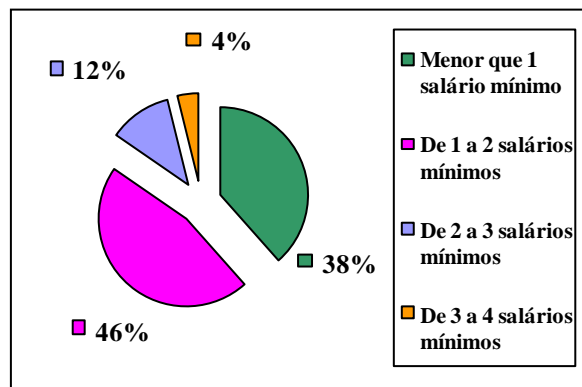
Gráfico 02 - Nível de escolaridade



Fonte: Dados da pesquisa de campo (2012)

Com relação à renda salarial, o Gráfico 03 mostrar que a maioria (46,15%) varia de 1 a 2 salários mínimos e que 38,46% têm renda inferior a 1 salário mínimo. Diante do exposto, nos deparamos com a seguinte questão: quanto recebe um aluno do curso de formação? Comprovamos que quem afirmou na entrevista que ganha mais de um salário mínimo, na verdade, está se referido não apenas a sua renda na PM e sim com a da família como um todo (salário da esposa). Pois, um soldado em formação recebe uma bolsa referente a 01 (um) salário mínimo decrescido de 11% referente ao desconto da previdência social e deste valor, ainda tem que retirar uma parte para destinar a determinados investimentos na PM (compra dos uniformes completos, material didático, entre outros).

Gráfico 03 - Renda



Fonte: Dados da pesquisa de campo (2012)

Após traçar o perfil dos entrevistados discutiremos o roteiro de entrevista com as questões abertas acerca de como os entrevistados consideram o curso de formação e sobre as quais versaremos na seção a seguir.

4.2 A FORMAÇÃO NO 2º BPM DE CAMPINA GRANDE: ANÁLISE DAS CONTRADIÇÕES E POTENCIALIDADES DO CFSd A PARTIR DA PERCEPÇÃO DOS ALUNOS

Ao indagarmos sobre como os alunos consideram o curso, identificamos que o CFSd, para a maioria (65%) não satisfaz aos entrevistados. As respostas são bastante variadas. Há quem diga que o curso “não capacita em sua plenitude”, que é “precário”, “ultrapassado”, “uma ficção”, “antiquado” e até mesmo “ruim”, conforme os trechos a seguir:

Esse curso de formação?! Eu considero na verdade ultrapassado para os dias de hoje. Bom, a questão do que a sociedade exige hoje do policial e isso não é repassado aqui no curso, acho que isso já vem de um regime militar de ditadura, de uma maldição da polícia (Entrevistado P).

Antiquado, porque a metodologia é ultrapassada e a forma de ensino fere os direitos e com isso causa, em minha opinião, a revolta em alguns alunos (Entrevistado U).

O número de alunos insatisfeitos com o curso representa um percentual significativo, o que nos leva a refletir sobre os fatores que subsidiaram esses elementos, como mostra alguns depoimentos, ao relatarem que o curso não forma policiais com base nos preceitos dos direitos humanos. A este respeito, Pereira e Policarpo Junior (2012, p. 79) reforçam essa análise, ao afirmarem que

Isto nos leva a perceber e refletir sobre a fragilidade dos conhecimentos construídos na escola de formação, cujo foco no respeito à dignidade humana, como prática corrente na Instituição, não é internalizado nem cultivado como parte do ser de cada novo policial pronto para atuar como verdadeiro servidor público.

Em nossa discussão percebemos que a polícia tem como função a manutenção da ordem pública, fazendo valer os princípios humanos. No entanto, Pereira e Policarpo Junior (2012) nos chamam atenção para o que vem ocorrendo nessa área profissional que, muitas vezes, na incumbência de cumprir a lei, a polícia tem sido a primeira a descumprir os direitos humanos.

Diante do exposto, o que esta acontecendo na formação do policial? Como se efetiva essa formação? Silva (2012) discute um paradoxo que perpassa a formação do PM, no que tange aos direitos humanos, evidenciando o porquê de estar havendo um sentimento de revolta nos alunos, em decorrência do não cumprimento de tais direitos, direitos esses que se encontram preconizados na CF de 1988, onde todos são iguais perante a lei. Nesse sentido,

Para as pessoas que fazem a segurança pública, especialmente os policiais militares, muito se houve falar em direitos. No entanto, a maioria dos seus é negada e/ou desrespeitada. É comum ouvir por parte de alguns policiais veteranos, nos centros de formação e na academia “os direitos de um aluno é uma folha em branco”. É assim que são recebidos os *bichos*, os *monstros* ou de forma mais eufemizada, o aluno, como são clamados os recrutas na escola de formação. Ora, que fundamentação teórica e filosófica teria uma premissa, cujo principal objetivo seria diminuir, menosprezar e negar a dignidade, desses profissionais que precisam necessariamente conhecer e vivenciar os seus direitos como cidadão para poder exercê-los como agentes do Estado? Como pessoas tratadas como *bichos e monstros* podem se imbuir de competência (e, mas ainda, de valores) para respeitar e promover os direitos fundamentais de pessoas humanas? (SILVA, 2012, p. 52).

Estas indagações nos convidam a refletir como uma instituição preparada para manter a ordem pública e fazer valer os direitos dos cidadãos, permite esse tipo de comportamento. Desta forma, fica pouco provável efetivar o que se preconiza na Lei Magna, pois para quem é chamado de bicho no seu ambiente de trabalho, torna-se difícil orgulhar de sua profissão.

Contudo, dentro das respostas obtidas podemos constatar também que um percentual de 34,61% dos entrevistados considera o curso “*bom*” dentro de suas limitações, pois conforme depoimentos o curso é necessário porque prepara o soldado para as situações que iram se deparar nas ruas. No entanto, o curso não oferece boas condições físicas para realização do mesmo.

Bom. Porque é necessário... Na rua a gente vai se deparar com situações piores, a formação deixa a gente mais preparado (silêncio), mais centrado (Entrevistado A).

Bom. Como se trata de um curso técnico (pensativo)... Temos que passar por todas essas matérias para ser um bom policial nas ruas (Entrevistado H).

Considero esse curso de formação muito bom, mas acho que deveria abordar os aspectos para a formação intelectual do policial. Eu acredito que é o que falta, principalmente por causa desse novo modelo de polícia comunitária que estamos vivendo agora, mas como fazer isso se não tem uma formação que se volte pra isso, falta investimento na formação intelectual do policial e também falta estrutura física. (Entrevistado I).

Esses depoimentos fazem com que reflitamos sobre os motivos do curso ser considerado “*bom*” por esses alunos. Por se tratar de um curso que prepara para as situações vivenciadas nas ruas, por ser um curso técnico. Desta forma evidenciamos que de certa maneira a questão dos direitos passa despercebida por esses alunos, sem que haja uma visão crítica da efetividade dos direitos humanos na instituição policial.

Poncioni (2007, p. 23), descreve o modelo profissional de polícia de alguns países ocidental no período do século XX, apontando o PM como um operador imparcial da aplicação da lei, onde não se percebe uma parceria entre o cidadão e o policial, há um distanciamento entre as partes, pois como analisa a autora,

O policial é um operador imparcial da aplicação da lei e relaciona-se com os cidadãos profissionalmente, de forma neutra e distante, cabendo-lhe cumprir os deveres oficiais e seguir os procedimentos de rotina, independentemente de suas tendências pessoais e a despeito das necessidades do público, que muitas vezes não são estritamente enquadradas pela lei (PONCIONI, 2007, p. 23).

Entendemos que para estes a função da polícia é simplesmente aplicar a lei de forma ostensiva, não se detendo para aplicação de polícia comunitária, que não apenas combate o crime e mantêm a ordem pública, mas que interage com a comunidade procurando construir uma relação de confiança e cumplicidade entre a comunidade e a instituição policial.

Ao perguntarmos se as expectativas foram atendidas ao entrar na PM, 34% dos entrevistados relataram que suas expectativas foram atendidas em sua plenitude. Outros 26% afirmam que suas expectativas foram atendidas em partes, enquanto 29% afirmam apenas que tinha uma visão distinta da PM, 11% disseram não estar satisfeitos (estes mostraram-se

satisfeitos apenas com a estabilidade empregatícia e financeira): “*De modo geral foi sim*” (Entrevistado A) e “*Até a presente data está sendo*” (Entrevistado F).

Se compararmos o percentual dos entrevistados que declaram o curso como “bom” com os que disseram que suas expectativas foram atendidas veremos que o percentual é o mesmo. No entanto, não estamos afirmando que os sujeitos que partem da mesma opinião são necessariamente os mesmos entrevistados.

Acho que na realidade poucas expectativas existem... Apenas a estabilidade financeira e empregatícia (Entrevistado T).

Assim, para mim, ainda não foram atendida, só na... Questão financeira, que não é o melhor para mim, está sendo atendido nesse ponto, mas em relação às condições de trabalho, de direitos trabalhista ainda não foram atendidas (Entrevistado M).

Essas declarações mostram que apenas a questão financeira e o vínculo empregatício correspondem às expectativas dos alunos, então podemos perceber que possivelmente essas pessoas não se sentem realizadas em desenvolver a atividade policial da forma como é colocada, pois a partir do momento em que o indivíduo não busca outras expectativas na área profissional seu trabalho poderá ser comprometido.

Foram constatados depoimentos de alunos os quais suas expectativas não foram atendidas e de outros que relataram que tinham outra visão da PM. No entanto ao entrar viram que a realidade é completamente distinta da que se fazia em seus pensamentos. Como podemos constatar nesta fala

Eu tinha uma visão um pouco diferente, mas quando você entra, você vê que a realidade da estrutura da Polícia Militar é outra. Tem coisa que te deixa para baixo, você vive aqui como um trampolim, tentando ficar numa escala boa e você vê lá fora a diferença gritante de outras polícias estaduais como a polícia civil, que tem outra estrutura, mas temos a esperança disso melhorar e se preparar para outros concursos (Entrevistado I).

Mediante esses relatos compreendemos que em certos momentos esses sentimentos possam vir a atrapalhar ou até mesmo frustrar o policial, pois a partir do momento que sua remuneração não condiz com suas expectativas ou suas condições de trabalho não satisfaçam seu ego, problemas começaram a parecer. O profissional pode vir a se frustrar e, como coloca Lisondo (2004), a frustração

É o sentimento resultante das expectativas ou desejos que não se realizam, provocando mal-estar, o que realmente é mais freqüente do que a satisfação na vida cotidiana do trabalho. [...]. Ao contrário, a pessoa satisfeita não precisa pensar, ela apenas goza a sua satisfação até a saturação, que dará origem a outra necessidade.

Esse sentimento de frustração pode atrapalhar a desempenho profissional do PM, pode provocar sensações de insatisfação e desânimo. Para a atividade de um PM que é caracterizada como uma profissão estressante, esse sentimento pode comprometer sua concentração no trabalho, que é algo fundamental na sua profissão.

Foi questionada sobre as condições do CFSd, se havia alguma dificuldade e, em caso afirmativo, quais as mais recorrentes. Por quase unanimidade (96,15%), os sujeitos relataram que há dificuldades em relação às condições do curso. Neste caminho, evidenciamos que as mais frequentes são a falta de estrutura física, falta de material bélico e logístico, disciplinas desnecessárias, falta de um ambiente apropriado para determinadas aulas, má remuneração dos instrutores, que por sua vez, desestimulam o aprendizado, conforme apontam as seguintes declarações:

Têm algumas (silêncio). A falta de estrutura física, falta de material bélico e didático e também a baixa remuneração dos instrutores, falta de organização didática... (Entrevistado A).

Existem várias, muitas dificuldades. Já falei na questão da estrutura física que isso até é bem visível, tem e a questão de quem faz parte da coordenação do curso e que algumas pessoas, pelo mesmo a que esta agora se esforça bastante para que a gente tenha uma formação digna, porém têm outros que ainda não entendem o verdadeiro objetivo fim de formar o soldado, às vezes o coordenador do curso ta aqui só pra humilhar (confusão nas palavras) sei lá qual o que é que ele quer, só sei que não ta aqui pra forma um policial militar (Entrevistado M).

(pensativo) assim: como eu já falei no início, a falta de estrutura é a maior delas, tinha dia que não tinha um data-show adequado pra dar aula, por que no começo tinham poucos, mas agora tem mais, não tinha um birô, não tinha um bebedor na sala de aula à gente teve que providenciar isso e então foi melhorando aos poucos (Entrevistado Q).

Conforme podemos evidenciar falta uma estrutura adequada para o provimento do curso em todos os aspectos desde a estrutura física, ao corpo de instrutores, as instituições não se mostram preparadas para prover o CFSd de forma adequada. Para Poncioni (2007, p. 26),

Faltam às academias de polícia as ferramentas necessárias — recursos humanos e materiais — para uma reflexão mais aprofundada sobre a questão da formação do policial, a fim de incrementar um padrão de excelência no exercício cotidiano do trabalho dos membros desse grupo profissional específico.

Para se chegar a um patamar correspondente à formação de policiais as instituições precisam ter a mesma percepção que Poncioni (2007) teve ao considerar alguns aspectos que possibilitem o desenvolvimento destes profissionais, investindo segundo a supracitada autora em recursos humanos e matérias como

- Designação de fundos específicos para academias e centros de ensino e treinamento profissional de policiais, tendo em vista o aprimoramento do ensino profissional (contratação de docentes e palestrantes, provimento de títulos de literatura especializada — nacional e internacional — nas bibliotecas etc).
- Garantia de condições materiais para o pleno funcionamento dos cursos de formação e aperfeiçoamento profissional em todas as unidades de ensino das polícias, com salas de aula, equipamento operacional — armas, veículos, informática etc. — em bom estado de uso (PONCIONI, 2007, p. 28).

Por meio de investimentos nas áreas demarcadas pela autora seria possível uma formação com condições apropriadas para os alunos, bem como uma boa aplicação de seu trabalho. Entretanto, em controversa a estes aspectos levantados por quase todos os entrevistados, um sujeito da pesquisa afirma não ter encontrado dificuldades em relação às condições do curso. No entanto, salienta que só teve dificuldade no começo em decorrência do isolamento:

Não. Só no começo devido ao isolamento, porque você fica muito ausente da família você se torna uma pessoa chata, com medo de ser punido, acho que isso é por causa do regime da própria polícia, do que a sociedade espera de você como polícia (Entrevistado O).

O isolamento que ocorre no início do curso está associado a um comportamento organizacional ligado ao controle externo, para evitar o descumprimento das regras e procedimentos designados ao trabalho policial. Poncioni (2007, p. 24) articula que tal isolamento “acentua a baixa efetividade nos resultados de sua ação por falta de suporte da comunidade, resultando um vazio no que tange ao controle social e aumentando a insuficiência dos mecanismos das agências policiais”.

Com relação aos conteúdos repassados no curso, indagamos se há alguma temática/conteúdo desnecessários que poderia ser substituído por outros, todos os entrevistados disseram que tinha conteúdos desnecessários que poderiam ser substituídos por outros, dentre as falas as disciplinas levantadas como desnecessárias foram inglês e informática.

A grade curricular do CFSd, segue as mesmas áreas da Matriz Curricular Nacional⁵, no entanto, diverge no que tange as disciplinas, pois as áreas são trabalhadas com disciplinas diferentes. Neste sentido, podemos compreender que as disciplinas do curso estão em consonância com a MCN, que aborda conteúdos que orienta a prática da formação e situações de trabalho na área da Segurança Pública.

O que acontece na opinião dos entrevistados é que a instituição não oferece condições propícias para trabalhar os conteúdos abordados no curso, principalmente as disciplinas de inglês e informática. Como podemos observar nestas declarações.

Tem uma disciplina de informática que não tem um laboratório e isso é pouco contraditório, tem uma disciplina de higiene e saúde e chega certo ponto você usa um pala que fica passando de cabeça em cabeça todo suado, e daí cadê higiene e saúde nesse momento (Entrevistado O).

Eu acho assim que poderia aproveitar quem tem mais habilidade em falar uma língua estrangeira e colocar essa pessoa em um setor específico, eu sempre estudei em escolas publicas e nunca aprendi inglês, pra mim aqui é só “decoreba” (Entrevistado I).

Diante dessa observação percebemos que o curso necessita de uma urgente adequação em relação à administração de algumas disciplinas (como inglês e informática). Além disso, precisa ser melhorada a estrutura física (inserção de um laboratório de informática) e adaptar os alunos de forma adequada para as aulas de inglês, procurando identificar os que demonstram ter afinidade com a disciplina, possibilitando preparar estes para funções voltadas a esta área.

⁵ É um referencial nacional para as atividades de formação em Segurança Pública que fomenta a reflexão e orientação garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional. A mesma é fundamentada numa concepção mais abrangente e dinâmica de currículo, ela propõe instrumentos que permitam orientar práticas formativas e situações de trabalho em Segurança Pública, proporcionando a unidade na diversidade, a partir do diálogo entre Eixos Articuladores e Áreas Temáticas (ACIDES, 2012).

Quanto às disciplinas sugeridas pelos alunos, a mais citada foi colocar o curso de Polícia Comunitária como parte da grade curricular e aumentar a carga horária de gerenciamento de crime, técnicas de tiro defensivo, direito penal, estágio supervisionado e relacionamento interpessoal. Conforme mostra as falas:

Sim. Sugiro (pausa) a, Polícia Comunitária (esse que a gente está fazendo agora): que ele seja uma disciplina do CFSd e não um curso a parte que a gente é obrigado a fazer (Entrevistado B).

Sim, eu acho que deveria ser, mas abordado a questão do direito mesmo, direito militar, civis e penais, é... Acho que só isso mesmo (Entrevistado C).

Acho que deveria aumentar a carga horária de algumas disciplinas como, por exemplo, educação física, técnica de tiro, DPO [Doutrina de Polícia Ostensiva] e tipo tirar informática por que como é que a gente tem aula de informática se não tem um laboratório, e assim fica difícil, viu (Entrevistado Q).

Podemos constatar que as principais inquietações sobre os conteúdos das disciplinas consideradas “importantes” dizem respeito à necessidade de maior carga horária das disciplinas voltadas para a prática do PM, bem como a inserção do curso de polícia comunitária na grade curricular como disciplina obrigatória (e não um curso a parte).

No tocante ao quadro de instrutores, foi indagado se existia alguma dificuldade. Aproximadamente 54% afirmaram que existe dificuldade neste aspecto também, dentre elas, a baixa remuneração dos instrutores, estes são mal selecionados (muito militarizados, não dialogam com os alunos), muitas vezes são sobrecarregados de funções e alguns não tem o domínio do assunto que vão ministrar.

Os instrutores não são tão preparados. A instituição necessita de algo mais contemporâneo, há muita divergência em relação à coordenação do curso, muitos instrutores são improvisados, colocam os slides e explicam e aprende junto com a gente, ou seja, não tem uma discussão da polícia que temos na atualidade (Entrevistado K).

Às vezes é (silêncio)... Muito militarizado (Entrevistado E).

Assim percebemos por meio destes depoimentos a fragilidade que há na base de formação do curso em relação à constituição do corpo de docente, como coloca a supracitada autor ao analisar os aspectos relacionados às deficiências do curso de formação, a mesma questionar que

Além das deficiências relacionadas aos conteúdos programáticos dos cursos de formação, verificam-se fragilidades comuns também no que tange aos recursos humanos disponíveis para o ensino policial. Chama a atenção que, tanto na polícia militar quanto na polícia civil, não haja um corpo docente integralmente dedicado ao ensino e à supervisão dos estágios curriculares; os professores/ instrutores são, em boa parte, policiais da própria corporação, que, além de acumular a atividade docente com outras atividades próprias ao cargo prioritariamente exercido, não possuem necessariamente um preparo específico para o desempenho de suas funções na área de ensino e treinamento profissional das polícias (PONCIONI, 2007 p. 26).

Esse fato pode estar relacionado com a forma como ocorre a seleção para instrutor do CFSd, a qual acontece da seguinte maneira: o instrutor pode ser um militar ou civil que manifeste o interesse de lecionar alguma disciplina no curso. A Coordenação do Curso convida os militares (ou outros profissionais) que se encaixam no critério estabelecido pelo curso e com formação acadêmica na área que deseja lecionar e que tenha disponibilidade de tempo para tal.

Em contrapartida, 46% compartilham de uma opinião completamente adversa: para esta parcela de entrevistados, os instrutores são ótimos, fazem o possível para ministrar uma boa aula diante das condições que lhe são postas, e que eles são mal remunerados⁶:

Não. Todos são ótimos e mal remunerados (Entrevistado A).

Eles fazem das tripas corações. O que eles ganham é pouco e com as condições que eles têm para dar aula, eles conseguem repassar para gente os conteúdos (Entrevistado Q).

Percebemos que as opiniões se divergem, os sujeitos encontram-se divididos em dois grupos; os que consideramos os instrutores mal selecionados e os que afirmam que os instrutores são ótimos. Diante deste aspecto, observamos que, para os entrevistados que consideram os instrutores bons, justificam sua resposta que, apesar das péssimas condições do curso os docentes conseguem dar aula e, para eles, isso se coloca como um ponto positivo, que torna os instrutores ótimos. E a afirmação do segundo grupo, justifica-se pela forma como acontece a seleção para instrutor do curso.

Sobre a importância e contribuição da disciplina Cidadania e Direitos Humanos, ministrada pela Assistente Social do 2º BPM, 88% consideram a disciplina importante e de extrema contribuição para a formação do policial:

⁶ Segundo o Sargento Marivaldo (Instrutor do curso), o valor da hora/aula no CFSd da Paraíba, em 2012, é de R\$ 10,45.

O curso de formação não forma a gente, no entanto a disciplina foi boa, mas para aqueles que já têm uma formação própria (silêncio). Muitos aqui têm a visão do que é polícia antigamente: não respeita o ser humano. Apenas vê [o sujeito em conflito com a lei] como um bandido (Entrevistado B).

Diante desses relatos percebemos que a disciplina contribui para uma formação e prática profissional que respeite os direitos humanos e ajudem os alunos (futuros PM) a perceber a pessoa que se encontra em conflito com a lei não apenas como um “bandido” e sim como um ser humano comum com suas qualidades, seus defeitos e condições objetivas de sobrevivência.

Com essa disciplina eu acredito que houve uma conscientização para alguns termos que a gente não focava que passava despercebido. Assim, [na instituição] o policial militar é muito focado na questão de armamento, DPO [Doutrina de Polícia Ostensiva], de abordagem: [esta disciplina] dá uma certa sensibilidade para o policial, até para mudar a visão da polícia, pois a gente entra na polícia muito novo, iludido com a questão do poder, do armamento e a disciplina mostrou que não é assim a realidade (Entrevistado K).

Compreende-se que a disciplina trouxe benefícios no que tange a visão dos policiais, em relação a sua prática de trabalho, pois antes o PM tinha a concepção que a violência era uma maneira eficaz de prevenção. Assim, como nos apontam Pereira e Policarpo Junior (2012 p. 76-77),

A reprodução de elementos culturais informais ligados a rotina policial, em que os neófitos assimilam e terminam por incorporar à sua prática uma concepção de que a violência é uma técnica eficiente de prevenção. Isto nos leva a perceber e refletir sobre a fragilidade dos conhecimentos construídos na escola de formação cujo, foco no respeito à dignidade humana, como prática corrente na instituição não é internalizado nem cultivado como parte do ser de cada novo policial.

Contudo, os assuntos abordados na disciplina de Cidadania e Direitos Humanos, desmitificam essa visão técnica da atividade policial, abordando uma olhar mais humanizado em relação a profissão, que a polícia não serve apenas para fazer uso da violência, mas que pode e deve agir conforme os direitos civis, pois desde o processo de redemocratização o país passa a impulsionar os direitos humanos.

No entanto, uma pequena parcela de 11% afirma não ter ficado satisfeita com a forma como disciplina foi ministrada e em relação ao método de avaliação, mas colocam que o conteúdo contribuiu para a vida do PM.

Faltou critério de avaliação e eu sou professor e nunca dei nota ao aluno por cara, acho que não teve um planejamento, direitos humanos é um conteúdo importantíssimo, mas acho que poderia ser mais bem ministrada (Entrevistado E).

Na realidade a forma de avaliação não foi cabível, foi por cara e o conteúdo é bom, tava dentro do esperado (pausa) só isso mesmo (Entrevistado F).

Por meio desses questionamentos evidenciamos que os dados fornecidos estão voltados para uma questão particular entre instrutor e aluno. As respostas não correspondem à disciplina ministrada e sim ao método avaliativo, onde consideramos algo particular de cada docente. Tal questão deve ser trabalhada entre as partes, buscando uma solução sobre este aspecto.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo mostrou que a Política de Segurança Pública ganhou bastante visibilidade, em decorrência do aumento significativo da sensação de insegurança, crescente onda de violência que se alastra em nosso país, dentre outras expressões da questão social particulares desta realidade.

Ao analisar o processo de formação dos soldados do 2º BPM de Campina Grande, em especial, o CFSd, percebemos, a partir da análise dos alunos, que as condições do referido curso não difere da realidade de outros cursos de formação: são efetivados de forma repetitiva, com pequenas mudanças no que tange o eixo de formação; acontece de forma precária sem estrutura física adequada, a ausência de materiais didáticos que possibilitem uma boa aula (como um birô para o professor, um data-show), ausência de um bebedouro para os alunos, a disponibilidade de recursos humanos, conforme depoimentos muitas vezes não atende as expectativas dos alunos. Enfim questões essenciais estão passando despercebidas aos olhos das instituições.

As instituições voltadas para a formação dos futuros guardiões da ordem pública parecem não estar preocupadas com as condições em que estão sendo repassados os assuntos e as técnicas da atividade policial, pois diante de tantos questionamentos, observamos que não acontece uma formação adequada, pois faltam recursos essenciais para a efetivação do ensino, como podemos evidenciar nos depoimentos.

Desta forma, observamos que essas condições ou falta de condições indagadas pelos entrevistados, reproduz conseqüências que podem prejudicar a formação dos mesmos, pois identificamos que faltam condições essenciais, como um bebedouro, material didático (o próprio aluno na maioria das vezes compra), em outros.

Diante dos dados encontrados neste estudo, esperamos que o mesmo contribua para o aprofundamento dos debates acerca da temática abordada e, principalmente, instigue os sujeitos envolvidos nesse processo a repensarem as estratégias (desde a formação) em consonância com o que preconiza o arcabouço jurídico, diminuindo, assim, a distância entre o legalmente instituído e a realidade de sua efetivação.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Jorge Cesar de. **Lições de direito para a atividade policial militar**. 4ª ed. Curitiba: Juruá, 1999. 210p.

ACIDES. **Matriz curricular em movimento**. Disponível em: <<http://www.acides.pe.gov.br/matrizcurricular.htm>>. Acesso em 18 nov. 2012.

BATISTA, João de Lima. **A Briosia: A história da Polícia Militar da Paraíba**. João Pessoa: PMPB, 2000.

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com alterações adotadas pelas emendas constitucionais nº 1/92 a 67/2010 e pelas emendas constitucionais de revisão nº 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, 2011.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio. **A questão social no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

FILOCRE, D'Aquino. Classificações de políticas de segurança pública. **Revista de Segurança Pública**, ano 3, n. 5, ago./set. 2009.

FREIRE, Moema Dutra. Paradigma de Segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias. **Revista de Segurança Pública**, ano 3, n. 5, ago./set. 2009.

GODOY, Nelson Americo de. **Escola de Formação de Soldados da PM**. Disponível em <www.pirituba.net/governo/escola-de-soldados> Acesso em: 29 nov. 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2003.

LISONDO, Héctor Rafael. **As frustrações no cotidiano de trabalho: um desafio para o líder**. Disponível em: <www.institutolidonso.com.br>. Acesso em: 18 nov. 2012.

MONJARDET, Dominique. **O que faz a polícia**: Sociologia da Força. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. – (Serie Polícia e Sociedade; n. 10/ organização: Nancy Cardia)

PARAÍBA. Lei nº. 3.909/1977. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Paraíba. **Diário Oficial da União**, João Pessoa, 14 jul. 1977.

PARAÍBA. Polícia Militar. **História da Polícia Militar na Paraíba**. Disponível em: <www.pm.pb.gov.br> Acesso em: 20 set. 2012.

PARAÍBA. Polícia Militar. **História do Centro de Educação**. Disponível em: <www.pm.pb.gov.br> Acesso em 10 set. 2012.

PEREIRA, Benoni Cavalcanti; POLICARPO JUNIOR, José. A formação policial para além da técnica profissional: reflexões sobre uma formação humana. **Rev. Bras. Segur. Pública**, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 78-88, fev./mar. 2012.

PONCIONI, Paula Ferreira. Tendências e desafios na formação profissional do policial no Brasil. **Rev. Brasileira de Segurança Pública**, ano 1, n. 1, 2007.

SILVA JUNIOR. Dequex Araujo. Segurança pública como cultura do controle. **Rev. Bras. de Segurança Pública**, ano 4, n. 7, ago./set. 2010.

APÊNDICES

Filocre (2009) faz uso de uma classificação para as Políticas da Segurança Pública onde de acordo com suas colocações essas políticas podem se categorizadas como apresenta o quadro abaixo.

Quadro 01 - Classificação das políticas de segurança pública	
Minimalistas ou maximalistas	A minimalista prevalece à atuação estatal no controle da criminalidade e a maximalista reúne ações estatais com ações privadas.
Gerais ou locais	Correspondem a situações extremas, voltadas para soluções intermediárias sejam elas regionais ou nacionais.
Distributivas ou redistributivas	Aplicações de intervenções estatais de pequeno grau onde varias pessoas iram se beneficiar e o deslocamento de recursos de toda ordem para beneficiar determinada camada social.
Reguladoras ou constitutiva	Trabalham com ordem, proibições, decretos e portarias.
Preventivas ou reativas	Buscam a compatibilidade da criminalidade com a estabilidade social.
Estruturais	Tendem alcançar a ordem pública mediante ações aplicadas nas macroestruturas socioeconômicas.
Tópicas	São ações imediatas de pronta-resposta a variações da criminalidade.
Multissetoriais	Nesta o Estado atua na elaboração de diretrizes que dependem de diversos segmentos públicos ou privados.
Específicas	São ações voltadas para um único setor e atua com destacamento em um único setor.
Combate à criminalidade genérica ou de combate à criminalidade específica	Estas decorrem de um dado quantitativo em conjunto com avaliações qualitativas,
Emergenciais	São elaboradas com antecedência antecipando instrumentos que possam da resposta a ações inesperadas.
Contínuas	Especifica atuações ao longo do tempo, nesta se considera a variação do tempo.

Fonte: Filocre (2009).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - CCSA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

Nome da Pesquisa: Curso de Formação de Soldados: um estudo junto aos alunos do 2º Batalhão de Polícia Militar da Paraíba de Campina Grande - PB.

Pesquisador (a) Responsável: Maria Nilda Saldanha Pereira

Orientadora: Thaísa Simplício Carneiro

ENTREVISTA N.º. _____

- 1) **Idade:** _____
- 2) **Sexo:** () masculino () feminino
- 3) **Estado Civil:** () solteiro () casado () divorciado () outros _____
- 4) **Escolaridade:**
() fundamental incompleto () fundamental completo () médio incompleto
() médio completo () superior incompleto () superior completo
- 5) **Renda Salarial:**
() menor de 1 SM () 1 a 2 SM () 2 a 3 SM () 3 a 4 SM () outros _____
- 6) **Números de dependentes:**
() 0 () 1 () 2 () 3 () 4 () 5
() 6 () 7 () 8 () 9 () acima de 9
- 7) Na sua concepção, como você considera o curso de formação? Por quê?
- 8) Ao entrar na Polícia Militar da Paraíba, suas expectativas foram atendidas?
- 9) Você evidencia alguma dificuldade no tocante às condições de ensino no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar da Paraíba? Quais as mais recorrentes?
- 10) Quanto ao conteúdo repassado no Curso, você percebe que há temáticas/conteúdos desnecessários, que poderiam ser substituídos por outros? Você sugere algum?
- 11) No que se refere ao quadro instrutores do Curso, pode ser evidenciado alguma dificuldade? Qual?
- 12) Como você qualifica a disciplina ministrada pela Assistente Social e qual a contribuição dessa disciplina para a sua formação militar?

ANEXOS

Nº	GRADE CURRICULAR DO CFSd DO 2º BPM – DISCIPLINA	CH
	Sistemas Instituições e Gestão Integrada da Segurança Pública	
1.	Estado, Polícia e Sociedade	30
2.	História da PM	30
3.	Organização Institucional	30
4.	Sistema de Justiça Criminal Brasileiro	30
	Violência Crime e Controle Social	
5.	Delinquência e Fatores Criminógenos	30
6.	Drogas e Criminalidade	30
7.	Violência, Cultura e Criminalidade	30
	Cultura e Conhecimentos Jurídicos	
8.	Cidadania e Direitos Humanos	30
9.	Direito Penal e Processual Penal	60
10.	Direito Judiciário Militar	30
	Modalidade de Gestão e Eventos Críticos	
11.	Administração de Conflitos Interpessoais	30
12.	Administração de Eventos Críticos de Massa	30
13.	Técnicas de Contenção e Uso da Força	45
	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	
14.	Atividade Física e Desportiva	90
15.	Higiene e Saúde do Profissional de Segurança Pública	30
16.	Exercícios de Ordem	30
17.	Psicologia Aplicada à Atividade Policial	30
	Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	
18.	Informática Aplicada à Segurança Pública	30
19.	Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	30
20.	Noções de Inteligência Policial	30
21.	Português Instrumental	30
22.	Gestão em Relações Públicas e Humanas	30
23.	Telecomunicação Operacional	30
	Cotidiano e Prática Policial	
24.	Prática Policial Reflexiva: Condutas Técnicas e Éticas	30
25.	Meio Ambiente e Segurança Pública	30
26.	Doutrina de Polícia Ostensiva	75
27.	Prática de Polícia Ostensiva	75
	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	
28.	Noções de Criminalística	30
29.	Noções de Prática Bombeirística	30
30.	Operações de Segurança	30
31.	Socorros de Urgência	30
32.	Técnicas e Táticas de Intervenção em Situações de Risco Iminente	30
33.	Técnicas de Tiro de Defensivo: uma abordagem do Método Giraldi	45
	T O T A L	1.200

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS –
CEP/UEPB**



COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA.

PARECER DO RELATOR: (03)

Número do Protocolo de Parecer emitido pelo CEP:0094.0.133.000-12

Título: FORMAÇÃO DE SOLDADOS – Um estudo junto aos alunos do 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE CAMPINA GRANDE-PB

Data da relatoria: 19-06-2012

Apresentação do Projeto: “FORMAÇÃO DE SOLDADOS – Um estudo junto aos alunos do 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE CAMPINA GRANDE-PB”,o qual

pretende identificar a opinião quanto as expectativas do alunado, condições oferecidas, disciplinas ministradas, e as dificuldades enfrentadas no decorrer do referido curso.

Objetivo da Pesquisa:

Apresenta como objetivo geral analisar a opinião dos alunos acerca das condições do Curso de Formação de Soldados- 2º Batalhão de Polícia Militar de CG-PB.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os sujeitos envolvidos na presente pesquisa não estão submetidos a nenhum tipo de riscos que possa comprometer sua integridade física e mental.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa: Trata-se de uma pesquisa que utilizará como instrumento de coleta de dados, a entrevista semi estruturada. A técnica de análise de conteúdo amparar teoricamente o referido estudo.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória: Constan os termos exigidos pela RES. 196-96 do CNS/MS.

Recomendações:

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações: Em se tratando de um tema de muita utilidade e repercussão no âmbito da Capacitação da Polícia Militar, o trabalho

apresentado possibilita dados que subsidiarão mudanças a serem ocorridas em cursos vindouros, e também um novo olhar para a elaboração de uma grade curricular pautada na realidade atual em que a Polícia Militar do 2º Batalhão de Campina Grande-PB possa ampliar suas ações.

Situação do parecer:

Aprovado(X)

Pendente ()

Retirado () – quando após um parecer de pendente decorre 60 dias e não houver procura por parte do pesquisador no CEP que o avaliou.

Não Aprovado ()

Cancelado () - Antes do recrutamento dos sujeitos de pesquisa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA



Profª Dra. Doralúcia Pedrosa de Araújo
Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa